



REAJUSTE SALARIAL 2022/2023 –MERCADOS

Índice de reajuste: **11,92%** sobre salário reajustado em 07/2021

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2021:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/21	11,92%	out/21	8,52%	jan/22	5,61%	abr/22	2,12%
ago/21	10,79%	nov/21	7,28%	fev/22	4,91%	mai/22	1,07%
set/21	9,82%	dez/21	6,38%	mar/22	3,87%	jun/22	0,62%

MERCADOS	Julho/2022
Mínimo profissional	R\$ 1.657,00
Mínimo comissionado	R\$ 2.155,00
Salário experiência 90 dias	R\$ 1.530,00
Empacotador/carrinheiro/Jovem Aprendiz	R\$ 1.335,00
Quinquênio	R\$ 127,50
Triênio	R\$ 32,50
Auxílio Creche –	R\$ 313,00
Contribuição Negocial (empregados)	R\$ 23,00

TRABALHO AOS DOMINGOS

Os valores passaram para:

- R\$ 62,50, por domingo trabalhado, para salário base inferior a R\$ 1.870,00.
- R\$ 75,00, por domingo trabalhado, para salário base superior a R\$ 1.870,00.

Os valores acima são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para quem trabalha com carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo que no mínimo, o correspondente (R\$ 33,00 e R\$ 37,50). O mesmo trabalhador não poderá trabalhar em mais de dois domingos seguidos.

TRABALHO EM FERIADOS

Prêmio para os feriados:

- R\$ 107,50 para um salário base de até R\$ 1.810,00.
- R\$ 124,50 para salário base superior a R\$ 1.810,00 e inferior a R\$ 2.215,00.
- R\$ 149,00 para salário base superior a R\$ 2.215,00.

Sem folga para empregados contribuintes. Demais trabalhadores apenas folga.

Todos os valores são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo no mínimo, o correspondente 50% do turno integral.

Os comerciários não trabalharão nos feriados de Natal, Primeiro do Ano e Primeiro de maio, podendo trabalhar em todos os demais feriados, na vigência do presente acordo.

Caxias do Sul, 26 julho de 2022.